



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Edital nº 30/2021 – PROEXT/PROPPG/PROGRAD

Bolsas de Treinamento e Capacitação em Apoio Técnico a Projetos Acadêmicos

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT), a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) e a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) tornam público o lançamento deste edital de bolsa de Apoio Técnico a Projetos Acadêmicos.

1. Das finalidades

1.1 Este programa destina-se a selecionar bolsistas, sob supervisão de servidores e/ou docentes, tendo como objetivo o treinamento e aperfeiçoamento profissional através de apoio a projetos acadêmicos desenvolvidos pela PROEXT, em parceria com a PROPPG e a PROGRAD.

2. Dos objetivos

2.1. Fortalecer projetos consolidados nas pró-reitorias acadêmicas da UFRRJ, articulando ensino, pesquisa e extensão.

2.2. Absorver jovens profissionais com interesse em projetos de cunho acadêmico que vinculam pesquisa à extensão.

2.3. Estimular o desenvolvimento e o aperfeiçoamento de atividades editoriais, necessárias à difusão do conhecimento científico.

3. Das vagas, requisitos, duração e valor da bolsa

3.1. Serão abertas uma vaga abaixo, em regime de trabalho remoto durante a pandemia e presencial pós pandemia, na seguinte área:

- 1 (uma) vaga para a área de interpretação de Libras. Requisitos: estar cursando ou ter cursado Letras/Libras ou Pedagogia/Libras; ou haver concluído curso superior de Tradução e Interpretação com habilitação em Libras-Língua Portuguesa; ou ter formação em nível médio magistério (antigo curso normal). O candidato com graduação em andamento na área de Letras/Libras ou Pedagogia/Libras deverá apresentar certificado de proficiência na

tradução e interpretação da Libras-Língua Portuguesa (PROLIBRAS), comprovada por certificado obtido por meio de exame promovido pelo MEC, ou submeter-se à prova prática durante a entrevista.

3.2. A duração do projeto é de 6 (seis) meses (com 20 horas semanais), podendo ser renovado por mais 6 (seis) meses, de acordo com disponibilidade orçamentária e interesse institucional. A bolsa terá o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

3.3. No caso de ensino médio fora da área técnica, apresentar comprovantes de cursos e ações que atestem sua habilidade na área pretendida.

3.4. A bolsa pode ser cancelada a qualquer momento, em virtude de razões orçamentárias.

4. Das inscrições

4.1. As inscrições deverão ser realizadas conforme cronograma, através do e-mail nairuralrj@ufrj.br, com cópia para o e-mail nairuralrj@gmail.com, com o título “inscrição edital 30/”, contendo a seguinte documentação em cópias digitais no formato PDF:

- a) Formulário de inscrição (Anexo I);
- b) Certificado ou diploma de conclusão de curso que comprove vínculo com a área exigida pela vaga pretendida;
- c) Declaração que comprove curso em andamento (quando for o caso);
- d) Curriculum vitae;
- e) Barema preenchido (Anexo II) com documentação comprobatória;
- f) Carteira de Identidade;

Parágrafo único: candidatos que não atendam aos critérios do perfil de formação estabelecidos no item 3.1 deste edital não terão inscrições homologadas.

5. Do cronograma

Etapa	Data
Lançamento do edital	30/09/2021
Inscrições	30/09 a 11/10/2021
Resultado das inscrições homologadas	12/10/2021
Recursos	13/10/2021
Avaliação e resposta aos recursos	14/10/2021
Entrevista (o link da entrevista será divulgado com até 24h de antecedência e informado por email)	15/10/2021
Resultado da entrevista	18/10/2021

Recurso das Entrevista	19/10/2021
Resultado das entrevistas	21/10/2021
Avaliação do Currículo	22/10/2021
Resultado da Avaliação do Currículo	22/10/2021
Recursos	23/10/2021
Avaliação e resposta aos recursos	24/10/2021
Resultado Final	25/10/2021
Entrega documentação online	26/10/2021
Início das atividades remotas	01/11/2021

6. Da seleção

6.1. Análise e avaliação do Curriculum Vitae, segundo o Barema (ANEXO II), de caráter classificatório.

6.2. Entrevista de caráter eliminatório, conforme Barema (ANEXO III), a ser realizada individualmente, com data e horário previamente agendados.

6.3. Na análise do currículo (item 6.1), o somatório dos pontos do melhor currículo em cada área será equivalente à nota dez e os demais currículos terão suas notas calculadas proporcionalmente a este.

6.4. A nota final de cada candidato será a média aritmética da soma do currículo e da entrevista. Para as áreas em que for considerado portfólio de trabalhos, a nota final de cada candidato será a média aritmética da soma do currículo, portfólio e entrevista

6.5. A classificação se dará na ordem decrescente, sendo considerado como primeiro colocado, aquele que obtiver a maior nota final. Em caso de empate na seleção, o desempate será feito a partir da nota do currículo. Serão eliminados os candidatos que tiverem sua média final inferior a sete.

6.6. Os candidatos aprovados que não forem classificados para assumir a bolsa inicialmente, estarão automaticamente compondo uma lista de espera para assumir a vaga em caso de desistência ou desligamento de um bolsista anteriormente classificado, sem que haja um novo processo seletivo.

Parágrafo único: Será considerado que os bolsistas podem ter vínculo com outras atividades, desde que não sejam bolsistas de agências de fomento ou da UFRRJ, e que seu outro vínculo não ultrapasse 30 horas.

7. Dos recursos

7.1. O candidato terá direito a apresentar recurso fundamentado à Comissão de Processo Seletivo, nos prazos estabelecidos no cronograma. O recurso deverá ser enviado para o e-mail nairuralrj@ufrj.br, com cópia para o email nairuralrj@gmail.com, no formato de carta destinada à Comissão de Processo Seletivo, assinada e digitalizada pelo candidato. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato, ou apresentados fora dos prazos e/ou sem fundamentação. Também não serão aceitos, no momento do recurso, documentos que foram exigidos no processo de inscrição.

8. Da comissão julgadora

A comissão julgadora será composta por, no mínimo, dois e, no máximo, três membros, designados pelas pró-reitorias acadêmicas da UFRRJ.

9. Dos documentos necessários para a implantação da bolsa

9.1. Em caso de aprovação e classificação, o candidato deverá encaminhar documentação para o mesmo email de inscrição, de acordo com as datas deste edital, munido dos seguintes documentos, devidamente preenchidos, datados e assinados:

- a) Termo de Compromisso de Bolsistas (Anexo IV);
- b) Plano de Trabalho (Anexo V);
- c) Cópia do Diploma de Ensino Médio;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia do Cartão do Banco (conta que receberá o crédito da bolsa);
- f) Cópia da Situação Cadastral na base de dados da Receita Federal.

10. Dos requisitos e obrigações dos bolsistas

10.1. Não manter ou acumular outra bolsa de qualquer natureza.

10.2. Desenvolver as atividades previstas no PLANO DE TRABALHO (Anexo V), dedicando-se 20 horas semanais às atividades do Projeto. O candidato deverá ter condições de desenvolver o trabalho remotamente, uma vez que durante a pandemia não haverá acesso trabalho presencial nem acesso a equipamentos institucionais.

10.3. Manter atualizados os dados cadastrais junto à PROEXT, quais sejam: endereço eletrônico oficial, endereço postal, telefone fixo, telefone móvel e conta corrente bancária.

10.4. Enviar relatório final de atividades (ao término da vigência da bolsa) para a PROEXT (modelo em anexo – Anexo VI), e-mail secretariaproext@gmail.com, com cópia para o email editais.proext.2019@gmail.com.

10.5. Comunicar imediatamente à PROEXT qualquer irregularidade no decorrer da orientação, sempre pelo e-mail secretariaproext@gmail.com, com cópia para o email editais.proext.2019@gmail.com.

10.6. Manter currículo Lattes/CNPq atualizado.

10.7. Assinar o termo de compromisso (Anexo IV).

Parágrafo único. Observa-se que orientador e bolsista devem estar cientes do regime remoto de desenvolvimento das atividades em atendimento às determinações do Comunicado Covid-19 do dia 16/03/2020 (disponível em: <http://portal.ufrj.br/orientacoes-complementares-para-setoresadministrativos-e-academicos/>), que trata das orientações sobre a rotina da trabalho remoto durante a pandemia. Nesse sentido, os planos de atividades dos bolsistas deverão apresentar adaptações para viabilizar o trabalho remoto enquanto durar o período de vigência das determinações mencionadas acima.

11. Das informações complementares

11.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

11.2. Serão eliminados os candidatos com documentação incompleta.

11.3. Os casos omissos serão definidos pela comissão julgadora.

Rosa Maria Marcos Mendes
Pró-Reitora de Extensão

Lúcia Helena Cunha dos Anjos
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Nidia Majerowicz
Pró-Reitora de Graduação

EDITAL Nº 30/2021 – PROEXT-PROPPG-PROGRAD
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (ANEXO I)

Apoio Técnico a Projetos Acadêmicos

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME COMPLETO:

IDENTIDADE	UF:	DATA DE EMISSÃO:	ÓRG. EMISSOR:	NATURAL DE:	UF:	DATA DE NASCIMENTO:
NACIONALIDADE:			SEXO: [] Masc. [] Fem.		CPF:	

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

TELEFONE principal	UF:	PAÍS:	Telefone 2	Whatsapp:
--------------------	-----	-------	------------	-----------

outros endereços de e-mail

FORMAÇÃO ACADÊMICA

NOME DO CURSO (OU NÍVEL DE FORMAÇÃO):		ANO DE CONCLUSÃO:
INSTITUIÇÃO:		
PAÍS:	CIDADE:	UF:
NOME DO CURSO EM ANDAMENTO (se houver):	INSTITUIÇÃO:	Cidade e UF

ÁREA PRETENDIDA

Declaro que este Formulário contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição conforme o EDITAL PROEXT/PROPPG/PROGRAD N° 01/2021 para ingresso no programa de Apoio Técnico a Projetos Acadêmicos e que, caso seja selecionado, comprometo-me a cumprir fielmente o Regulamento do Programa.

Local e Data:

Assinatura

EDITAL Nº 30/2021 – PROEXT-PROPPG-PROGRAD**ANEXO II – BAREMA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

NOME DO(A) CANDIDATO(A):			
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	NÍVEL	VALOR DO ITEM	PONTUAÇÃO
	GRADUAÇÃO CONCLUÍDA NA ÁREA PRETENDIDA	20	
	GRADUAÇÃO EM CURSO NA ÁREA PRETENDIDA	15	
	FORMAÇÃO TÉCNICA CONCLUÍDA NA ÁREA PRETENDIDA	15	
	QUALQUER GRADUAÇÃO CONCLUÍDA	12	
	QUALQUER GRADUAÇÃO EM CURSO	10	
	ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO	8	
ATIVIDADES EXTRA-CURRICULARES			
3. CURSOS E ESTÁGIOS (quando fora da área de atuação pretendida deverão receber metade da pontuação indicada)			
3.1. Cursos	Máximo = 5 itens		
duração ≥ 20 horas	2		
duração ≤ 20 horas	1		
3.2. Estágios EXTRACURRICULARES OU EXPERIÊNCIA NA ÁREA	Máximo = 10 pontos		
duração MÍNIMA 40 HORAS	1 ponto a cada 40 horas		
4. INICIAÇÃO CIENTÍFICA, PET, BOLSISTA EXTENSÃO, INTEGRANTE PROJETO EXTENSÃO, INTERCÂMBIO INTERNACIONAL E MONITORIA			
4.1. Iniciação científica e/ou monitoria	4 pontos /semestre		
4.2. Participação em Programa de Educação Tutorial (PET)	3 pontos/semestre		
4.3. Bolsista de projetos institucionais de extensão	4 pontos/semestre		

4.4. Integrante de projeto de extensão	2 pontos/semestre	
4.3. Participação em intercâmbio internacional	2 pontos/semestre	
PONTUAÇÃO TOTAL	Somatório	

- O candidato que obtiver maior pontuação receberá nota máxima, sendo as notas dos demais calculadas proporcionalmente a esta.

EDITAL Nº 30/2021 – PROEXT-PROPPG-PROGRAD**ANEXO III – BAREMA PARA ANÁLISE DA ENTREVISTA****Entrevista**

Itens	Pontuação	Pontos adquiridos
Capacidade de expressão verbal	2,0	
Conhecimentos técnicos/específicos (e apresentação do portfólio, se for o caso)	5,0	
Viabilidade para execução das atividades de forma remota e disponibilidade	3,0	
Total	10,0	

Portfólio

Itens	Pontuação	Pontos adquiridos
Conjunto	4,0	
Composição e estrutura técnica	3,0	
Expressão artística	3,0	
Total	10,0	

EDITAL Nº 30/2021 – PROEXT-PROPPG-PROGRAD

ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO DO(A) BOLSISTA

Dados do bolsista (preencher com letra legível)			
Nome:			
Nº do edital:		Curso de Graduação:	
Data de Nascimento:	Telefone:	Identidade (RG):	CPF:
E-mail institucional:		E-mail alternativo:	
Banco*:	Código do banco:	Agência:	Conta corrente (própria do bolsista) ¹ :
Área de Atuação			
Nome:			
Coordenador/Supervisor:			

***Não pode ser conta poupança**

COMPROMETO-ME A:

- 1- Executar as atividades propostas pelo Coordenador/Supervisor do projeto, de acordo com o plano de atividades;
- 2- Dedicar 20 horas semanais às atividades relacionadas ao projeto;
- 3- Mencionar a condição de bolsista de Apoio Técnico a Projetos Acadêmicos de Extensão da UFRRJ nas publicações, trabalhos e eventos em que tiver participação;
- 4- Elaborar o relatório final relativo às minhas atividades como bolsista;
- 5- Elaborar relatório das atividades desenvolvidas em caso de cancelamento da bolsa no decorrer do período;
- 6- Ser assíduo, pontual e agir de forma ética nas atividades do projeto;

Declaro que não sou beneficiário de outro tipo de bolsa da UFRRJ ou de outros órgãos de fomento e que não possuo vínculo empregatício. Igualmente, declaro estar ciente e de acordo com as regras estabelecidas neste edital.

A falta de cumprimento das determinações implicará a restituição do valor correspondente à bolsa a mim concedida, bem como desligamento deste programa.

Seropédica, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do bolsista

Assinatura do Coordenador/Supervisor

EDITAL Nº 30/2021 – PROEXT-PROPPG-PROGRAD

ANEXO VI – RELATÓRIO FINAL

RELATÓRIO FINAL

Edital: *(nº/ano)*

Período do Relatório: ___/___/___ a ___/___/___.

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome do bolsista:

Coordenador:

Título do projeto:

II – OBJETIVOS DO PROJETO

III – METODOLOGIA*

(*) Descrever a metodologia empregada no estudo.

IV – ATIVIDADES PROGRAMADAS

V - RESULTADOS OBTIDOS

VI- DIFICULDADES ENCONTRADAS

VII - AVALIAÇÃO

VIII - DISSEMINAÇÕES COMPROVADAS* (É necessário anexar comprovantes)

() Apresentações em congressos, publicações e demais produtos de relevância.*